

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 56/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho do Instituto Jutta Batista da Silva, referente à Emenda Parlamentar da ex Deputada Federal Soraia Manato, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à custeio de ações da instituição.

- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 12 de abril de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social